



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ: 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco S/N – Fone 0XX(84)-3423-2521
JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

Dispõe sobre o Relatório Anual da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, referente ao do Exercício de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com o que lhe confere o Art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

Considerando o Parecer Prévio com ressalvas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no tocante ao Relatório Anual do exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, gestão Antonio Soares de Araújo,

Considerando a Justificativa detalhada encaminhada pelo Poder Executivo relativas as falhas apontadas pelo TCE; referente ao Relatório Anual da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, exercício 2006, gestão Antonio Soares de Araújo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sem ressalvas o Relatório Anual do exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, da gestão Antonio Soares de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 04 de agosto de 2008.

LUIS SOARES DE ARAUJO

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

Francisco Junior Alves
FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vice-Presidente

Jane Maia Santos de Medeiros
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária

Edmilson Estevam da Silva
EDMILSON ESTEVAM DA SILVA

2º Secretário